



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**

**115^a Reunião Ordinária
Conselho Nacional de Desenvolvimento Social**

22 e 23 de junho de 2004.

– Brasília – DF –

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNAS

DATA: 22 de junho de 2004.

LOCAL: Ministério do Trabalho e Emprego, Edifício Anexo, Brasília-DF.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quatro, no Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho e Emprego, os representantes do Conselho Nacional de Assistência Social e convidados, conforme lista de presença anexa, estiveram reunidos na Centésima Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, sob Presidência do senhor Carlos Ajur Cardoso Costa, Conselheiro Titular Representante da FEBEC. **I ABERTURA.** O Presidente, dando início aos trabalhos, coloca em discussão a pauta da reunião, questionando aos demais Conselheiros se havia mais algum item a ser inserido na pauta. O Conselheiro Elias Sampaio Freire, Representante Titular do MDS, solicitou ao Presidente Carlos Ajur a possibilidade de inserção dos informes da Comissão de Normas para o dia seguinte, uma vez que o relatório da reunião ainda necessita de alguns ajustes complementares. O Presidente Carlos Ajur questiona se há concordância por parte dos demais Conselheiros quanto à solicitação do Conselheiro Elias Sampaio Freire. A Conselheira Tânia Mara Garib, Conselheira Titular Representação dos Municípios, colocou que não constava da relação do processos a serem analisados o pedido de vistas feito pela Conselheira ao processo da Associação Beneficente Cearense de Reabilitação, e ainda que esta gostaria de incluir na pauta o relatório do seu pedido de vistas e o encaminhamento do voto, uma vez que a Conselheira, em conjunto com o Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves, 3º Suplente - Representante da Federação Brasileira de Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania – FEBIEX, sugere o cancelamento de uma decisão tomada anteriormente, seguida do encaminhamento para análise e posteriormente o deferimento. O Presidente questionou se havia alguma manifestação em contrário ao pedido da Conselheira Tânia. O Conselheiro Elias Sampaio Freire, Representante Titular do MDS, posiciona-se favoravelmente à inserção de assunto proposto pela Conselheira Tânia Garib. O Presidente colocou em votação o tema e, não havendo nenhuma manifestação em contrário, a pauta da reunião foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou então

às discussões sobre a Ata da 114ª Reunião Ordinária do CNAS, colocando em apreciação o tema aos demais Conselheiros. A conselheira Tânia Mara Garib, Titular Representação dos Municípios, salientou que a Ata da 114ª Reunião Ordinária do CNAS não apresentava coerência quanto à prescrição da escrita culta da gramática normativa brasileira, destacando que ocorreu o uso indevido de algumas palavras desnecessárias ao contexto do que fora tratado durante a Reunião e solicitou especial atenção do responsável pela execução das Atas das Reuniões do Conselho. O Presidente Carlos Ajur, solicitou que o Secretário-Executivo fizesse os devidos esclarecimentos sobre o assunto. Este colocou que o serviço de confecção das Atas do Conselho vinha sendo feito por uma empresa que não mais presta serviços ao Ministério e que solicitaria atenção dos responsáveis pela empresa que atualmente presta tais serviços quanto à elaboração dos textos das Atas das reuniões do CNAS. O Conselheiro Misael Lima Barreto, 1º Suplente, Representante da Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, solicitou a correção do nome da Entidade que representa, uma vez que consta da Ata a palavra “Instituto”, sendo que o correto é “Instituição”, o Conselheiro colocou ainda que se faz necessário corrigir o tratamento destinado aos Conselheiros na supramencionada Ata, uma vez que todos estão identificados como titulares, inclusive os suplentes. O Conselheiro Ademar de Oliveira Marques, 2º Suplente Representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, solicitou a verificação do que foi dito fita no tocante a um assunto levantado pelo Conselheiro, quando o mesmo tratava da temática da LDO e a proposta de orçamento, esclareceu que na Ata não ficou clara a definição do que estava sendo tratado, solicitando a verificação e correção do referido assunto. O Presidente colocou que as correções solicitadas estão registradas em gravação e ainda que o Secretário-Executivo também está fazendo as anotações para trabalhar esse conjunto com a equipe responsável pela confecção das Atas do Conselho. O Presidente questiona se algum Conselheiro gostaria de acrescentar algo à discussão, em não havendo manifestação e, mediante as correções sugeridas na Ata da 114ª Reunião Ordinária do CNAS, o Presidente coloca em votação a Ata, que é aprovada com ressalvas. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo, senhor Vandervaldo Nogueira, para proferir os informes da Secretaria-Executiva em conjunto com os da Presidência. O Secretário-Executivo, senhor Vandervaldo Nogueira informou em primeiro lugar o recebimento de uma correspondência enviada pelo senhor José Adelar Cuty da Silva, que é Conselheiro Suplente do Ministério do Trabalho e Emprego que comunicou a sua ausência da 115ª Reunião Ordinária do CNAS por motivo de viagem oficial à República Dominicana e à República da Costa Rica para participar de

intercâmbio internacional na área de fiscalização no combate ao trabalho infantil. Em seguida o senhor Vandervaldo informou o recebimento de um manifesto do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, proferindo a leitura do mesmo a pedido do senhor Presidente Carlos Ajur Cardoso Costa, qual seja: Considerando informações veiculadas pela mídia e confirmadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social de que serão revistos, aproximadamente, 14.900 benefícios de prestação continuada concedidos à portadores de deficiência com possibilidade de suspensão do pagamento dos mesmos, em função de decisão do Supremo Tribunal Federal que entendeu ilegal qualquer interpretação extensiva do artigo 20, parágrafo 3º, da Lei 8742/93 que limita à concessão do benefício à comprovação de renda familiar *per capita* inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente. Considerando também que tal critério não é suficiente para comprovar a situação de carência da pessoa portadora de deficiência; considerando ainda a existência de 70 Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional que dão nova redação e interpretação à tal critério de avaliação de pobreza o CONAD, na 13ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de junho, através dos seus Conselheiros, por unanimidade, manifesta a sua preocupação com a necessidade que em tal revisão sejam consideradas as situações fáticas de miserabilidade comprovada das pessoas portadoras de deficiência que necessitam de tal benefício para sua sobrevivência. Deliberando ainda pela necessidade de nova redação do parágrafo 3º, do artigo 20, da Lei 8742/93, através da apreciação urgente dos Projetos de Lei sobre o benefício de prestação continuada em tramitação no Congresso Nacional. Conselho Nacional dos Direitos à Pessoa Portadora de Deficiências”. O senhor Secretário-Executivo informou ainda que o Seminário que estava previsto para o dia 23 no Congresso Nacional foi adiado devido à morte do senhor Leonel de Moura Brizola e toda a mudança de pauta no Congresso para o dia de hoje e de amanhã. O Secretário-Executivo mencionou ainda a questão da eleição ampliada que, pelo documento que consta no livro de ata, a eleição aconteceu no dia 15/07/2003 e a posse no dia 12 de agosto de 2003 e colocou ainda que o Secretário colocou para a Secretária Nacional a sua vontade de deixar o Conselho a Presidência terá de escolher o seu novo Secretário-Executivo, informou ainda sobre um documento trazido pelo senhor Antônio Celso Pasquini, 1º Titular, Representante União Social Camiliana, que trata do indeferimento do pedido de liminar com relação à eleição da representação da Sociedade Civil no CNAS. Em seguida, a Conselheira Tânia Mara Garib, Titular da Representação dos Municípios, colocou ainda que se trata de um recurso do Ministério da Previdência à essas ações com relação ao benefício de prestação continuada e ainda que esse processo começou em Blumenau e em Porto Alegre e

solicitou manifestação por parte do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no que se refere à posição ante à Política de Assistência Social e sugeriu ainda que o CNAS consulte e solicite um parecer do que o Ministério do Desenvolvimento Social pensa em relação a essa situação; considerando que todas as Conferências defendem um piso mínimo de meio salário mínimo. O Conselheiro Misael Lima Barreto, 1º Suplente – Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, colocou que existe uma decisão sobre afastamento do Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social do processo. A Conselheira Dalila Maria Pedrini, 3º Titular, Representante da Cáritas Brasileira, colocou que, como se dará o afastamento do Secretário-Executivo do Conselho, seria interessante que os Conselheiros pudessem participar do processo de escolha do Secretário-Executivo sugerindo que o assunto seja pontuado na pauta para uma discussão mais aprofundada na próxima Reunião de julho. O Conselheiro Ademar de Oliveira Marques, 2º Suplente Rep. do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, solicitou esclarecimentos à Presidência sobre um Ofício recebido pelo Conselheiro do Ministério Público solicitando manifestação quanto à compatibilidade das funções de emissão de atestados e registro pelo CNAS com suas demais atribuições. O Presidente passou a palavra para o Secretário-Executivo para que ele esclarecesse o assunto ao Conselheiro que esclareceu que o Ministério Público está procurando informações a partir das Entidades que tiveram participação na gestão passada, ressaltando que o Ministério Público está exigindo três informações, quais sejam: da compatibilidade do CNAS em emitir certificado e atestado com as outras competências da LOAS – que tem o CNAS –; a segunda, já reconhece as competências e diz o que fazer para melhorar o desempenho dessas competências e o terceiro pede uma opinião sincera do Conselheiro ou da Conselheira – uma visão crítica –, dá um prazo de 10 a partir da data do recebimento, acrescentando que é imperativo que a solicitação seja atendida dentro do prazo, evitando-se assim maiores constrangimentos para o Conselho. O Presidente sugeriu que o Conselheiro pedisse auxílio ao Departamento Jurídico da sua Instituição e em relação ao CNAS em que é pedido esse esclarecimento que o Conselheiro atenda ao pedido de manifestação feito pelo Ministério Público. Em seguida, a Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro, Representante Titular do MDS, colocou que, quanto à questão levantada pela Conselheira Tânia Garib, o Ministério, por intermédio da Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro, irá providenciar as informações necessárias sobre o esclarecimento demandado no Plenário, ressaltando que o Ministério está dando à questão é de que esse é um benefício da Assistência Social e que está sendo operado e muito bem pago ao INSS para operá-lo. Ainda que este é um benefício assistencial e a

questão que vem se discutindo nas Conferências, nas Plenárias é da necessidade de chamar a responsabilidade desse benefício, das questões que o afetam, da questão da revisão. O Presidente sugeriu o seguinte encaminhamento para a questão levantada pela Conselheira Tânia Garib: a elaboração de um Ofício à Secretaria Nacional, ao Ministério, solicitando a manifestação do Ministério em relação ao assunto e que o Conselho remetesse essa matéria para a Comissão de Política e Comissão de Financiamento e na próxima sessão que o Conselho se manifeste em relação ao assunto, e na próxima reunião a Comissão de Política e Financiamento poderia trazer um documento para a Plenária poder deliberar como um documento do CNAS em relação à matéria. A Conselheira Tânia Garib, manifestou-se de acordo com a proposição feita pelo Presidente e ainda corroborou com o exposto pela senhora Márcia Pinheiro sobre a questão da responsabilidade sobre esse benefício. O Conselheiro Elias Sampaio Freire, Representante Titular do MDS, colocou sobre a necessidade de haver uma complementação para que o Ministério do Desenvolvimento Social entrasse em contato formal tanto com o Ministério da Previdência como com o próprio INSS, uma vez que o INSS, como encarregado de gerir estes recursos, procura dar a sua interpretação, com vistas à unificação de interpretação do governo, salientando que é importante que haja um contato mais próximo entre o diretor de benefícios do Ministério do Desenvolvimento Social com o Diretor de Benefícios do INSS. O Conselheiro Ademar De Oliveira Marques, 2º Suplente Representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, corroborou com o exposto pelo Conselheiro Elias. O Presidente questionou a manutenção do encaminhamento sugerido anteriormente, demandando se há concordância com o mesmo. A Conselheira Tânia Garib manifestou-se favoravelmente a proposição sugerida pelo Presidente. Em seguida o Presidente passou aos informes das Comissões de Política, Financiamento e Normas, questionando se já havia definição dos Coordenadores de cada Comissão. O Conselheiro Elias informou que o mesmo foi eleito como Coordenador da Comissão de Normas; a Conselheira Dalila Maria Pedrini, 3º Titular, Representante da Cáritas Brasileira, ficou sendo a Coordenadora da Comissão de Política e na Comissão de Financiamento o Conselheiro Eugênio Guilherme Himmen, Representante Titular Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, colocou que ainda não foi eleito o Coordenador da Comissão de Financiamento e ainda que, uma vez que a reunião foi conjunta, vai estar no mesmo relatório com a Conselheira Tânia quando a mesma estiver fazendo o relato. O Presidente passa a palavra para a Conselheira Dalila para proferir os informes da Comissão de Política. A Conselheira Rosângela Dias Oliveira Da Paz, 2ª Suplente, Representante da PÓLIS – Instituto de

Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais, sugeriu que a pauta fosse invertida para dar início aos relatos dos Grupos de Trabalho. O Presidente questionou se algum Conselheiro se opunha à inversão, não havendo qualquer manifestação, a pauta foi invertida dando início à apresentação dos Grupos de Trabalho, solicitando que o responsável pelos relatos do GT do TAC fizesse seus informes. O Conselheiro Elias Sampaio Freire, Representante Titular do MDS, iniciou os informes do GT do TAC colocando o primeiro o item diz o seguinte: os requisitos mínimos exigidos pelo Ministério Público: “A eleição deve cair sobre pessoa jurídica da Entidade devendo, quando da sua inscrição, indicar o seu Representante para fins de nomeação caso eleito, bem como para o exercício do direito de voto da respectiva Assembléia, afim de que ambos – a Entidade e o seu Representante – sejam submetidos ao regular processo de habilitação”. O Conselheiro Elias colocou que, com relação a esse primeiro tópico, apesar de ser considerado plausível, o Grupo considerou a proposta inócua, tendo em vista o seguinte fato: que uma Entidade pode, no decorrer do seu mandato, tranqüilamente trocar o seu Representante. Então, por que haveria de se qualificar alguém que efetivamente pode ser trocado. O Conselheiro colocou que o Grupo não achou plausível a adesão à essa proposta do Ministério Público, tendo em vista que haveria um cerceamento para as Entidades com relação à troca dos seus dirigentes. Posicionando-se contrários ao tópico. O Conselheiro Elias colocou ainda que, quanto ao tópico “b”, cujo texto diz o seguinte: “O mesmo deve ocorrer em relação aos candidatos inscritos apenas como eleitores” e considerou que esse tópico está também prejudicado porque segue a mesma linha de raciocínio do primeiro tópico. Na análise do tópico “C”, qual seja: “para recondução de que trata o artigo 17 da Lei 8742, a representação da sociedade civil do CNAS é conferida à Entidade do respectivo segmento social, que a exerce na pessoa física do seu Representante, sendo vedada a representação por procuração”. O Conselheiro colocou ainda que foi discutido no âmbito do Grupo de Trabalho que o Conselho deveria entender e normatizar no âmbito do Conselho que fosse vedada a representação por simples procuração, mas não colocar uma bitola no sentido de que a representação só pudesse ser feita por meio de dirigente da Entidade. Sobre o item D”: “É vedada mais de uma recondução de pessoa física, seja na qualidade de titular ou de suplente, independentemente da Entidade que estiver representando, bem como da própria Entidade nessas situações”, o Conselheiro Elias colocou que existe uma nota da Consultoria Jurídica que é a de número 007/98 que diz exatamente o oposto do que está previsto no TAC e na verdade, se ele é um parecer que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, ele vincula a este Ministério que

colocou ainda que a proposta é que se faça um encaminhamento à Consultoria Jurídica para que ela possa se manifestar com relação ao assunto. No item Quanto ao item “E”, o Conselheiro ressaltou que também é defeso a uma mesma entidade concorrer a mais de uma vaga, seja como titular seja como suplente, bem como representar em mandato subsequente outro segmento social diverso do anteriormente representado, salvo se houver mudanças em suas finalidades institucionais salientando que esse dispositivo é perfeitamente plausível porque se uma Entidade está concorrendo, ela só pode concorrer a um segmento e ela não pode mudar de segmentos a não ser, efetivamente, que os seus atos constitutivos dêem essa orientação, informando que o Grupo acredita que esse tópico, particularmente, é plausível e que poderíamos, em tese, aderir a ele. Com relação ao item “F”: “O Suplente é o substituto natural do titular nos casos de vacância, impedimentos, suspensão e ausência, não podendo fazê-lo nas hipóteses de afastamento apenas momentâneo do titular do ressinto das sessões”. O Grupo acredita que também esse tópico é plausível e que é possível, independentemente de TAC, já providenciar para que haja uma previsão nesse sentido no Regimento Interno do Conselho. Quanto ao Item “G”: “Quanto ao Presidente, o Regimento Interno do CNAS, precedido de aprovação Plenária, deve disciplinar como se dará sua substituição nos casos de vacância, impedimento, suspensão e ausência. O Grupo de Trabalho acredita também que esse tópico deva constar no Regimento Interno do Conselho para que nós possamos ter previsão do substituto do nosso Presidente. No item “H”: “A definição do que deve entender por Entidade ou Organização de Assistência Social, usuários ou Organizações Usuários, bem como por trabalhadores da área de assistência social de que trata o artigo 2º do Decreto 563 de 2004, deve ter sempre como parâmetro as prescrições constantes no artigo 3º da 8742/93”, o Conselheiro ressaltou que uma das prioridades definidas na reunião de ontem, o Conselheiro acrescentou ainda o Grupo de Trabalho está caminhando a nossa regulamentação desse dispositivo e acrescentou que, para fins da definição que trata a alínea anterior, bem como para admissão e discricção e habilitação do processo eleitoral, é vedada a utilização de critérios parcial ou geográfico de exercício das atividades da Entidade, tais como: quantidade de municípios, estados ou região assistidos, desde que a amplitude do espaço territorial em que a Entidade presta Assistência Social não se constitua requisito exigido ou autorizado pela LOAS, para se considerar ou não determinada Entidade como de assistência social. O Conselheiro Elias acrescentou que o posicionamento do Grupo de Trabalho é de discordância ao que traz o Excelentíssimo Senhor Procurador da República e salientou que o posicionamento do Grupo de Trabalho é de não adesão ao Termo de Ajuste de Conduta, entretanto, o que há

concordância com o Procurador da República no sentido de que o Suplente não pode ser substituído momentaneamente e que o Presidente deve ter a sua substituição regulamentada, o artigo 3º da 8742 deve ser regulamentado e ainda que quando houver essa regulamentação, o Grupo de Trabalho informará oficialmente encaminhando-se expediente: “Comunicamos a Vossa Excelência que esse Conselho tomou providências para regulamentar “tal” dispositivo” e daremos assim alguma explicação sem que estejamos aderindo a esta exigência do Procurador da República”. O Presidente colocou em discussão o relatório do Conselheiro Elias. O Conselheiro Sílvio lung, 3º Suplente – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, questionou se os demais Conselheiros do GT consideram encerrado os seus trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho ou se os trabalhos do GT está encerrado. O Conselheiro Elias colocou que o trabalho está encerrado, tendo em vista que não haverá a adesão ao TAC, mas que ainda existe obrigação de regulamentação dessa matéria. O Conselheiro Euclides Da Silva Machado, 2º Titular Representante da Obra Social Santa Izabel, complementou dizendo que algumas determinações passam por outras instâncias que não do Grupo de Trabalho, por exemplo, o parecer do Ministério e o Decreto presidencial têm que ser encaminhados e ainda que o item “J” necessita de uma Resolução que o defina. O Conselheiro Misael Lima Barreto colocou que o Grupo de Trabalho não discutiu o processo, pois essa não foi matéria do Grupo, a discussão foi apenas referente ao TAC o que deixa livre a qualquer Entidade de prosseguir ou se manifestar. Com relação ao TAC, o Conselheiro Misael acrescentou que no item “G” não se confunde a ausência apenas temporária do recinto como a ausência de fato, ou seja, se o Conselheiro Titular e o Suplente ambos estiverem e o Conselheiro Titular se ausentar de forma definitiva, por alguma razão, o Suplente integra o Conselho na ausência dele. A Conselheira Márcia Pinheiro salientou o bom desempenho do Grupo de Trabalho, colocando a coesão e o alto grau de comprometimento dos integrantes do Grupo com a temática abordada. O Conselheiro Ademar de Oliveira Marques, 2º Suplente Representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, solicitou um pronunciamento do Ministério acerca da questão do estudo sobre Entidades Serviços e Programas de Assistência Social realizado no ano passado pelo IEE da PUC de São Paulo. A Conselheira Rosângela Dias de Oliveira Paz solicitou cópia do parecer do Grupo de Trabalho para encaminhamento aos demais Conselheiros. O Conselheiro Antônio Celso Pasquini, 1º Titular - Representante União Social Camiliana, colocou que quanto a substituição em caso de vacância e de impedimento do Presidente, no capítulo 2, artigo 3º, do regimento atual já está definido como serão resolvidos os casos de vacância tanto do Presidente quanto do Vice-

Presidente. Sobre o questionamento feito pelo Conselheiro Ademar, a Conselheira Márcia Pinheiro esclareceu que o estudo que o Ministério encaminhou para o Instituto de Estudos Especiais da PUC de São Paulo gerou um documento ainda em versão preliminar, que poderá ser encaminhado para conhecimento dos membros do Conselho e acrescentou que existe um Grupo de Trabalho que deverá finalizar os estudos e as discussões para apresentar para o Assessor Jurídico do Ministério no próximo dia 28, um documento conclusivo para que seja analisado do ponto de vista jurídico. O Presidente questionou então, se o Conselheiro Elias tinha alguma proposta de encaminhamento, o que colocou que sugeriu o encaminhamento de um expediente à Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social a fim de se esclarecer se os tópicos constantes na Nota da Consultoria Jurídica Nº 007/98 continuam vigentes, face à interpretação dada pelo Ministério Público Federal e que são contraditórias, encaminhando para a Consultoria Jurídica um questionamento com dois anexos: anexo nº 1: a própria Nota Técnica e anexo nº 2 o Termo de Ajuste de Conduta para que haja manifestação da Consultoria Jurídica, certamente aprovada pelo Ministro porque para que tenha o valor legal normativo tem que ter a aprovação Ministerial. Discutiu-se ainda sobre a forma de resposta ao Ministério Público, e decidiu-se que o Conselho deve dar uma resposta e que essa resposta não tenha caráter oficial, mas com o mesmo caráter que o Conselho foi comunicado e que foi deliberado no Conselho. Em seguida, o Presidente passou aos relatos do GT de visita às instalações que foram destinadas ao CNAS, passando a palavra à Conselheira Magdalena Sophia Oliveira P. V. De Queiroz, Representante Suplente Ministério da Educação, que procedeu a leitura do relatório feito pelo Grupo de Trabalho. . “Relatório de visita. As 10:30 horas do dia 03 de junho, conforme deliberação da reunião ocorrida no dia 31 de maio, as Conselheiras Dalila, Vânia Lúcia, Márcia Pinheiro e Magdalena, acompanhadas por Maria Tereza Carneiro, Assessora da Secretária Nacional de Assistência Social, Márcia Lopes, visitaram o espaço destinado ao CNAS no Edifício-Sede do DNIT, situado no Setor de Autarquias Norte, quadra 1. Tendo em vista que o local hoje ocupado pelo Colegiado pertence ao Ministério do Trabalho e Emprego, sendo 709m² no primeiro andar do anexo do bloco F da Esplanada dos Ministérios, bem como mais 123,7m² no subsolo, onde se encontra o arquivo do Colegiado, e o Ministério do Trabalho solicita em dois anos a devolução do espaço. O Grupo contou para tanto, com o apoio do senhor José lotado na Coordenação de Serviços do DNIT. O Edifício-Sede do DNIT é um prédio retangular, com pátio interno amplo e paisagismo desenvolvido. Conta com adequada infra-estrutura e possui amplo estacionamento, restaurante no mezanino para cerca de 250 pessoas – que nós também

visitamos –, sendo que o cardápio do dia da visita constava de: 35 tipos de salada, carnes vermelha e branca, arroz, feijão, massa, farofa, verduras, legumes, etc. sobremesas variadas e conta também com agências do Banco do Brasil e Real. Possui também sistema de ar-condicionado central. O prédio conta com um excelente auditório no andar térreo, com 470 poltronas, serviço de som e um amplo hall; possui também outros dois pequenos auditórios com capacidade para 50 pessoas cada, situados no primeiro e no segundo andares. O Grupo de 8 salas destinadas ao CNAS está localizado no segundo andar do imóvel, mais especificamente na circulação 2 e na circulação 3, conforme planta anexa. Nós temos aqui a pequena planta desses espaços, todas elas estão em bom estado de conservação, são amplas, claras e ventiladas e o piso também está bem conservado, não necessitando, portanto, de substituição imediata. As fachadas externas das salas, tanto as que dão para *brises* e *soleis* concretos, quanto aquelas que dão para o pátio interno do Edifício, têm em comum as esquadrias de vidro que vão do piso ao teto proporcionando assim, luz natural às 7 das 8 salas destinadas ao CNAS, um dos módulos da esquadria de vidro, em cada uma das salas, pode ser aberta para manutenção do espaço externo situado entre os elementos de concreto, *bris* e *soleis*, e o vidro. Somente uma das 8 salas, a maior delas inclusive, não possui abertura para as áreas externas, por situar-se no entroncamento de dois corredores. As quatro salas menores possuem armários e prateleiras já montadas, porém são em número inferior aos hoje utilizadas pelo CNAS. Seis salas possuem divisões internas, formando salas menores privativas. As divisórias podem ser redimensionadas de acordo com as necessidades do ocupante. O grupo de salas conta com um banheiro privativo, além dos blocos de sanitários coletivos existentes. Cabe destaque que o fato de que os banheiros não estão adaptados para cadeirantes. A sala destinada ao Plenário ao CNAS é incontestavelmente maior que o atual espaço e poderá receber com maior conforto o público externo para suas reuniões. Essas salas já contam com local específico com som utilizado nas reuniões do Plenário, dependendo tão somente das ligações necessárias. Segundo informações da Assessoria da Secretária Márcia Lopes, o espaço do DNIT reservado para o CNAS possui aproximadamente 740m², cabendo informar que o Grupo tentou entrar em contato com a arquiteta Luciana, deste Ministério, não tendo sido essa comunicação possível. O Grupo também contactou o senhor Euclides da Coordenação de Serviços do DNIT para obter a exata metragem quadrada das salas que nos informou que o espaço a ser cedido totaliza 761.8m². Existe uma copa localizada na circulação 3, próxima ao espaço destinado ao CNAS fechada há algum tempo e que, por solicitação do Grupo já foi devidamente reformada. Apesar de a copa não ter entrado no acordo feito com o Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a mesma já foi colocada à disposição do CNAS. Após a visita realizada, o Grupo conclui que: 1) o novo espaço físico, devidamente adequado comporta o CNAS sendo, inclusive, maior: 52.8m² que o atualmente em uso; 2) Os locais não precisam de reformas imediatas, tendo em vista o bom estado de conservação daqueles; 3) Os banheiros – e nós tivemos a seguinte informação, inclusive posterior à visita – não possuem espaço suficiente para reforma e adaptação para recebimento de cadeirantes, porém existe um banheiro devidamente adaptado no andar térreo com acesso pelo elevador e é um banheiro totalmente adaptado que poderá ser adaptado em caso de cadeirantes. Pelo assim disposto, o Grupo entende que, para mudança do CNAS deverá ser elaborado um cronograma viável para tanto, que não comprometa os trabalhos do Colegiado, bem como que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome atente para as providências logísticas que o caso requer como, por exemplo, colocação de armários e arquivos em número suficiente com chaves e a imediata conexão dos equipamentos de informática logo que ocorra a mudança. Deverá ser ainda negociada a destinação, naquele mesmo imóvel, de um local para o arquivo do CNAS, haja vista a necessidade de consultas permanentes por parte dos servidores do CNAS. Levando-se em conta o compromisso assumido aqui pela Secretária Márcia Lopes de que a mudança ocorrerá de maneira organizada e sem prejuízo para os trabalhos do Conselho, o Grupo entendeu que todas as providências nesse sentido serão adotadas em tempo hábil. Cumpre destacar que o Grupo foi informado pelo Secretário-Executivo do CNAS, no dia 31, de que os servidores do Colegiado não oferecem resistência à mudança de espaço físico, informação essa de grande importância para que o Conselho possa se manifestar com relação à matéria. Cabe destaque, finalmente, a informação fornecida pelo senhor José no sentido de que, vários outros órgãos governamentais têm encaminhado ao DNIT solicitações de seção de espaço físico demonstrando que, talvez a grande demora na decisão do CNAS sobre a mudança poderá acarretar a própria perda do espaço”. O Secretário-Executivo colocou que sobre o assunto da mudança, os funcionários da Casa foram ouvidos e não apresentaram resistência à mudança. O Conselheiro Antônio Gilberto Da Silva, 2º Titular - Representante da Confederação Nacional de Trabalhadores da Seguridade Social – CNTSS, ressaltou sua preocupação quanto à questão do espaço físico destinado às novas instalações do Conselho, se estas seriam suficientes para comportar todo o ativo do Conselho e propõe um maior aprofundamento sobre essa questão do Grupo de Trabalho com relação à questão do espaço que já foi verificado e ainda com relação ao quadro de pessoal e equipamentos. A Conselheira Tânia Garib salientou que o Grupo de Trabalho fez o máximo possível para a

aquisição das informações referentes ao espaço a ser ocupado pelo Conselho no prédio do DNIT, mas sugeriu que fosse feita uma consulta à Arquiteta responsável pelo Edifício no sentido de obter informações mais precisas quanto à questão do espaço. O Conselheiro Ademar de Oliveira colocou a necessidade de se considerar a questão da mudança com bastante cuidado, uma vez que há que se garantir que a infra-estrutura disponível na futura sede terá que atender às mesmas necessidades da atual sede. A Conselheira Dalila colocou que as atribuições do Grupo de Trabalho eram especificamente a de elaborar um relato sobre as futuras instalações do CNAS, não tendo sido definido que estaria contida nas funções do Grupo fazer reuniões com os funcionários do Conselho. A Conselheira Dalila convidou o Conselheiro Antônio Gilberto para fazer parte do Grupo de Trabalho, considerando que o Conselheiro poderia contribuir para o bom desempenho dos trabalhos do Grupo. O Presidente colocou que o encaminhamento sugerido seria a proposta de dar continuidade do Grupo, ampliando os seus trabalhos para a questão dos recursos humanos e da infra-estrutura e a inclusão do Conselheiro Gilberto com membro. O Conselheiro Gilberto questionou se seriam oferecidas as condições para que ele acompanhe de perto os trabalhos do Grupo de Trabalho. O Presidente esclareceu que a Presidência e Secretaria-Executiva do Conselho tratarão de dar todos os encaminhamentos para que Conselheiro tenha essas condições asseguradas e pergunta se os membros do Grupo de Trabalho que trata da mudança do Conselho concorda com a participação do Conselheiro Antônio Gilberto no Grupo. Ao que estes não oferecem qualquer objeção. Em seguida, o Presidente coloca em votação a matéria, que é aprovada por unanimidade. O Presidente saúda ainda a presença do Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Mato Grosso, José Remildo Magalhães e mais duas pessoas daquele Conselho, passando em seguida a palavra à Conselheira Tânia Garib para proferir os informes da Comissão de Política e Financiamento. A Conselheira Tânia Garib salientou a dificuldade encontrada pelas duas Comissões quando da discussão de assuntos que seriam comuns às Comissões de Política e Financiamento. Destacou ainda que dois temas estavam na nossa pauta para tratamento comum, um deles é a questão de dois Programas da Secretaria Nacional de Assistência Social que é o andamento de como o Ministério do Desenvolvimento Social está enfrentando a questão do Estatuto do Idoso, já que é nesse Ministério que está a Coordenação da execução deste Estatuto; o seguinte, como foi comentando nas primeiras falas de que a Secretaria Nacional, Márcia Lopes, tem a intenção de fazer um Programa Nacional de Capacitação e por conta disso o Grupo de Trabalho também entendeu que o CNAS estando neste Ministério, também sempre lutou por um plano de

capacitação de seus Conselheiros nos três níveis de governo e que a Comissão de Política e Financiamento deveriam conhecer um pouco sobre isso. A Conselheira Tânia colocou que a Comissão de Política e Financiamento solicita um informe de como está a Câmara Técnica Interministerial para tratar da questão de filantropia. A Conselheira Tânia colocou ainda que, em relação ao Programa Nacional de Capacitação, houve um relativo prejuízo porque a pouco tempo saiu a estrutura do Ministério e a definição dos Departamentos e Diretorias e que este ano no orçamento existem 6 milhões para serem gastos com capacitação e que é impossível, considerando o processo eleitoral que este recurso seja utilizado em desdobramentos para municípios e estados e acrescentou dizendo que foi colocado no Grupo a questão de que a capacitação por si só não deve ser a única preocupação desse setor, mas também a questão do monitoramento e da avaliação, inclusive com capacitação nessa área, ressaltando que existe uma questão para deliberação para definição de dois técnicos para compor este Grupo. O Conselheiro Ademar de Oliveira Marques, ressaltou a necessidade de estabelecimento de um plano apresentado o conteúdo de monitoramento e avaliação dos Programas e Projetos junto aos gestores, junto aos Conselheiros e acrescentou colocando que foi explicado pela técnica que por uma questão de tempo, da não possibilidade de efetuar processos licitatórios, o Ministério fez uma parceria com a Fundação da Universidade de Brasília para execução dessas diferentes capacitações. O Conselheiro Ricardo Brentani questionou o funcionamento do proposto pela técnica do Ministério em trabalhar com a Fundação Universidade de Brasília, suscitando comentários pelos demais Conselheiros. A Conselheira relatou ainda que a Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS de Aracajú, eu acho que um ponto que chama atenção, que a Presidência consultou a todos é a alteração da data: 21, 22 e 23 diferente do calendário anteriormente feito por uma questão de adequação da existência de espaço em Aracajú, a conselheira destacou ainda que vai se ter um grande empenho do poder municipal de Aracajú para que essa reunião se efetive, a idéia original da reunião é de se fazer uma reunião ampliada por região brasileira, a idéia era discutir, socializar e recolher informações sobre o Sistema Único de Assistência Social. A Conselheira Rosângela Dias Oliveira da Paz acrescentou que a proposta é que a reunião ampliada tenha como pauta central a discussão da política nacional e do sistema único, colocamos bem sinteticamente uma primeira mesa que vai ter uma apresentação pública da proposta governamental da política e do Sistema. A Conselheira Tânia Garib colocou ainda que o Conselho deveria fazer um encaminhamento no sentido de despertar os Conselhos Municipais e Estaduais, já que fomos informados que foi previsto o orçamento para a realização da 5ª Conferência

Nacional no ano que vem, para que se aumente a possibilidade de participação de todos os Conselhos nos eventos da Assistência Social e solicita ao Ministério que forneça o endereço dos Conselhos para que seja viabilizado o envio de comunicado sobre os eventos e acrescentou que gostaria de incluir as Secretarias de Assistência Social dos Municípios e dos Estados também já que talvez a partir da próxima CIT seja também apresentada essa proposta e nós possamos socializar de maneira que não haja prejuízo para os gestores conhecerem, para discussão na reunião ampliada. A Conselheira acrescentou ainda que o Grupo discutiu que, mais uma vez não vai cumprir a Resolução do CNAS que diz que até 31 de maio a proposta deve estar no Conselho para uma análise concreta, profunda, com a intenção de que o Conselho seja o protagonista, apontando diante das prioridades da Assistência Social a utilização desses recursos, o Conselheiro Ademar foi enfático nesse assunto, e teve a aprovação dos demais Conselheiros. A conselheira colocou ainda que as duas Comissões solicitam que, em sendo apresentada a proposição no dia 23.06.2004, se veja a possibilidade de a Comissão de Financiamento estudar a proposta orçamentária que na reunião do CNAS, após a reunião ampliada em Aracajú, seja feita a apreciação da proposta orçamentária informada a todos por esse grupo da Comissão de Financiamento que já estudou em detalhe a supramencionada proposta. Colocou ainda que, com relação à questão do financiamento da Política Nacional que se deixe espaço reservado na reunião do CNAS de Aracajú para aprovação dessa proposta. A Conselheira colocou ainda que foi apresentada uma proposta mínima que deveria ser reservada neste orçamento do Fundo para o orçamento do CNAS e as duas Comissões sugerem que o CNAS encaminhe ao Ministério essa proposta para ser incluída no orçamento. A Conselheira Márcia Pinheiro acrescentou como informação a existência na construção do orçamento existe uma rubrica chamada "Funcionamento dos Conselhos e Comissão de Gestão Compartilhada da Assistência Social", colocou ainda que o Ministério do Planejamento, não tendo passado ainda para o Poder Executivo os índices sobre os quais se trabalharão as questões orçamentárias, o Conselho já pode discutir as questões da qualidade orçamentária, no entanto quanto à quantidade vai ficar faltando esse elemento para essa discussão já que o Ministério do Planejamento não passou ainda os dados necessários. O Conselheiro Ademar de Oliveira Marques salientou que faz se necessário explicitar o que está previsto na Resolução 159, quando dispõe que a Comissão de Financiamento é o fórum próprio para discussões e proposições orçamentárias ao Colegiado do CNAS e acrescentou sobre a necessidade de convocação de uma reunião extraordinária para a Comissão de Financiamento para que ela possa se debruçar melhor e já levar para a

reunião de Aracajú algumas questões mais concretas e registrou ainda que a Comissão de Financiamento está encaminhando ao Ministério uma proposta para o funcionamento, tendo em vista suas atividades para o ano de 2005. A Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro esclareceu, a pedido do Conselheiro Euclides da Silva Machado, que o Grupo Interministerial seguiu durante os 90 dias, pediu prorrogação, mas com a fusão do Ministério do Desenvolvimento Social e a mudança no Ministério da Previdência, aquele Grupo diluiu-se, porém existe um Grupo de Trabalho dentro do Ministério que vai apresentar para o Assessor Jurídico dia 28 e que trará, posteriormente para apreciação desse Conselho essa questão já em cima de todos os estudos que se tem até o momento. O Conselheiro Euclides da Silva Machado, 2º Titular, Representante da Obra Social Santa Izabel, registrou que faltava informação na memória da reunião do período da manhã sobre a sua discordância no que toca a questão da contratação da Fundação Universidade de Brasília sem processo licitatório para atuação em conjunto com Conselho e externou que se mantém na posição de que é necessário indicar Representantes para avaliar a legitimidade do processo de contratação da mencionada Fundação. O Conselheiro Elias Sampaio Freire, Representante Titular do MDS, ressaltou que a Lei 8666/93 prevê no seu artigo 24 que, para se contratar órgãos públicos, ou seja, a organização pública contratando a administração pública para execução de serviços nos quais aquele órgão público é especializado, a licitação é dispensável, não tendo assim obrigatoriedade de licitação. A Conselheira Rosângela Dias Oliveira da Paz, 2ª Suplente - Representante da PÓLIS – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais, corroborou com o exposto pelo Conselheiro e acrescentou que é necessário que haja um processo de capacitação permanente e continuado de Conselheiros nas três esferas de governo nos estados e nos municípios. A Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro, Representante Titular do MDS, corroborou com o exposto pela Conselheira Rosângela Paz e acrescentou que se o CNAS se ausentar deste processo será muito complicado para se explicar diante de seus pares estaduais e municipais e ainda o Movimento da Assistência Social por quê não participar de um processo pelo qual vinha-se lutando nos 10 anos de Conferências e colocou ainda que a UnB tem um Centro de Estudos chamado NEPOS que junto com o Núcleo de Seguridade de Assistência Social da PUC-SP e junto com a Universidade Federal de Santa Catarina, tem sido historicamente o Núcleo de Estudo de Universidades que mais tem se dedicado à Política de Assistência Social. Saliou que a UnB não é uma contratação de qualquer Universidade, mas que se trata de pessoas que têm conhecimento e dominam e têm profundidade para discutir a Política de Assistência Social. A Conselheira Tânia Mara

Garib, Titular Representação dos Municípios, colocou que a participação de Conselheiros na construção de uma Política de Capacitação começa agora e caminha junto com o PPA e é para isto que está sendo convidado para fazer um grupo parceiro entre Ministério e CNAS, porque hoje não se tem necessidade de capacitação de gestor e de técnico e de Entidade e de Organizações Não Governamentais, mas a necessidade extremamente sentida da capacitação de Conselheiros. A Conselheira ressaltou a importância de que os técnicos e gestores tenham acesso a capacitação, uma vez que estes serão os Conselheiros de amanhã e acrescentou que, quanto ao mérito da forma que vai ser executada a capacitação, a forma de pagamento, isso é uma outra questão que tem um foro jurídico e que cabe a Consultoria Jurídica fazer essa análise e, em momento algum será o CNAS a realizar a capacitação, eventualmente, na Política desenhada em algumas capacitações, pode um Conselheiro vir a ser convidado a dar capacitação, colocou ainda que o papel é deliberativo e de aprovação de política. O Presidente colocou o encaminhamento de indicação de dois Conselheiros para compor o Grupo de Capacitação do Ministério, respeitando a paridade e questionou se havia alguma indicação. A Conselheira Rosângela Dias Oliveira da Paz, 2ª Suplente - Representante da PÓLIS – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais, fez a indicação do Conselheiro Rogério que, de pronto aceita a indicação como Representante da Sociedade Civil. Em seguida o Presidente questionou se a Conselheira Tânia Mara Garib, Titular da Representação dos Municípios, que declina do convite justificando que, como gestora municipal, tem que assumir compromissos a partir de agora até o final do ano que não lhe permitiriam executar com a competência devida esse importante lugar nesta Comissão e sugere consultar o gestor estadual que tenha assento nesse Conselho e a suplente seria a senhora Heloisa do Mato Grosso do Sul. O Presidente esclareceu que a Representação dos estados, já foi comunicado à Secretaria-Executiva e pergunta aos Conselheiros se estes têm uma outra indicação. A Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro, Representante Titular do MDS, indicou a Conselheira Magdalena Sophia Oliveira P. V. De Queiroz, Representante Suplente Ministério da Educação. O Presidente consultou se a Conselheira Magdalena Queiroz aceitava o convite que, de foi de pronto aceito pela Conselheira. O Presidente consultou se a Conselheira Tânia Garib retirava sua proposta de consulta à Representação dos estados que, concordou em retirar sua proposta. Em seguida, colocou em votação o item que foi aprovado com um voto contra do Conselheiro Ricardo Renzo Brentani, 2º Titular, Representante da Associação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer. O Conselheiro Ricardo Renzo Brentani esclareceu que o seu voto não seria contra as indicações. Em seguida do

Presidente colocou em votação o item sobre a 5ª Conferência e a solicitação de que o Conselho Nacional comunique não só aos Conselhos Estaduais, mas que comunique também aos Conselhos Municipais, que foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade. Com relação ao financiamento que, o encaminhamento dado pelo Presidente foi de que assim que o Conselho receba a proposta orçamentária do Ministério seja convocado uma reunião extraordinária da Reunião Conjunta da Comissão de Financiamento para deliberar sobre o assunto e apresentar na Reunião Ampliada de Aracajú, a data dessa reunião extraordinária só poderá ser marcada assim que o CNAS receber esses documentos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e submeteu o item à aprovação do Conselho que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Ademar De Oliveira Marques, 2º Suplente, Representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, questionou sobre a definição de quem vai ficar responsável pela sistematização das propostas em relação às suas Políticas, uma vez que havia um indicativo de criar um Grupo de Trabalho. A Conselheira Tânia Garib esclareceu que, uma vez sendo coerente com os demais eventos feitos pelo Conselho Nacional, se estabelece um Grupo de Trabalho com componentes das três Comissões que podem fazer o recebimento, ordenamento, mas esse trabalho de consolidação deve ser discutido com o Ministério, eu coloca que o ideal seria formar um Grupo de Trabalho com componentes das três Comissões que Coordenaria a Reunião Ampliada, que coordenaria o processo a partir de amanhã junto com os técnicos das Comissões. O Presidente sugere que a Conselheira Tânia Garib faça o seu encaminhamento. A Conselheira Tânia Mara Garib, sugere que sejam indicados dois Conselheiros de cada Comissão: Normas, Política e Financiamento, que, em conjunto com as senhoras Mercês, Dorinha e Vanessa organizem o processo de discussão sobre a política a ser deflagrada a partir da apresentação do dia 23.06.2004 e acrescentou que a proposta é de encaminhamento imediato aos Conselhos Estaduais e Municipais a partir da apresentação de amanhã e a definição do prazo de 31 de agosto para que esses Conselhos e esses gestores devolvam ao CNAS, à Coordenação de Política os subsídios adquiridos durante as discussões da reunião ampliada em Aracajú. O Presidente coloca a matéria em discussão. O Presidente encaminha para votação a formação da Comissão dois membros de cada Comissão, obedecendo à paridade que é aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em deliberação a composição da Comissão. O Conselheiro Elias Sampaio Freire, colocou que os indicados pela Comissão de Normas são os Conselheiros Euclides e Regina. Pela Comissão de Política os indicados foram a Conselheira Márcia Biondi, pelo governo, e do Conselheiro Marco

Antônio, pela Sociedade Civil. Pela Comissão de Financiamento, nós indicamos o Conselheiro Ademar. Em seguida o Presidente coloca em votação a composição da Comissão, que é aprovada por unanimidade. O Conselheiro Ricardo Renzo Brentani, 2º Titular, Representante Associação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer, colocou em apreciação a proposta da Comissão de Política e Financiamento de que o CNAS encaminhe ao Ministério do Desenvolvimento Social o documento de Previsão Orçamentária das atividades do CNAS para 2005, o Conselheiro acrescentou que tem um documento anexo aos documentos distribuídos no decorrer da reunião discriminando as diárias, as passagens de deslocamento para as várias atividades do CNAS previstas para 2005, e ainda uma planilha de estimativa de custos para a 5ª Conferência. O Conselheiro Ademar De Oliveira Marques, 2º Suplente Representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, sugere que se construa uma unidade orçamentária específica, como: manutenção, funcionamento, atividades do CNAS, e que nestas constem não única e exclusivamente diárias e passagens, mas as diversas atividades que o Conselho possa ter e da sua própria manutenção, como capital, a compra de alguns equipamentos, de se construir uma unidade orçamentária com as diversas atividades já previstas para aquele exercício. O Presidente colocou que o Conselho deverá encaminhar essa solicitação de informação, acompanhado dessa planilha e pedir também, oficialmente mostrando onde que está dentro do orçamento do Ministério a rubrica. A Conselheira Magdalena Sophia Oliveira P. V. De Queiroz, Representante Suplente Ministério da Educação, colocou como informação que durante a reunião da Comissão de Normas, a Conselheira Ana Lígia informou que já chegaram os novos computadores para o CNAS e que esses computadores estariam sendo devidamente formatados para entrega ao Conselho, a Conselheira colocou ainda que, sobre a escassez de material no Conselho, toda solicitação de material de consumo para o CNAS passa pela Secretária Márcia Lopes e que a Secretária não tem conhecimento de que está havendo uma falta de cartuchos e questionou ainda sobre se a não estaria faltando comunicação entre o Conselho e o Ministério. O Presidente informou que providenciaria tal comunicação e em seguida propôs encaminhar ao Ministério, acompanhado da planilha orçamentária proposto pela Comissão de Política e Comissão de Financiamento, nos termos que se encontram aqui e que foram relatados pela Comissão que é aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Elias Sampaio Freire para tratar do item do Regimento Interno do Conselho. O Conselheiro Elias Sampaio colocou a intenção é dar prosseguimento ao trabalho para que possamos ter condição de trabalho, condições transparentes, O

Conselheiro colocou também que nesse momento é necessário que os trabalhos sejam iniciados por meio da formação de um Grupo de Trabalho salientando que existe um trabalho que está quase pronto, mas precisa ainda de uma pequena lapidação e essa lapidação pode ser dada pelo Grupo de Trabalho com o auxílio dos Conselheiros que ingressaram nesse Conselho recentemente. O Conselheiro colocou em apreciação a proposta de formação do Grupo de Trabalho sendo dois Conselheiros da Comissão de Normas, um da Comissão de Política e um da Comissão de Financiamento, sendo que da política e do financiamento, um do governo e um outro da sociedade civil porque da Comissão de Normas, nós teríamos também um Representante do governo e um da sociedade civil, ficando assim com quatro membros e, se possível, contar com a colaboração do Conselheiro Marcos como um quinto membro. Em seguida o Presidente coloca em votação a proposta do Conselheiro Elias Sampaio Freire, que é aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em votação os nomes indicados para compor o GT, quais sejam: Conselheiro Ricardo Bretani, Conselheiro Antônio Gilberto, Conselheiro Elias e a Conselheira Tânia Garib, que é aprovado por unanimidade. Na seqüência, a Conselheira Tânia Mara Garib, Titular Representação dos Municípios, colocou que gostaria que esses Grupos de Trabalho que foram constituídos pudesse se reunir antes da reunião do dia 23.06.2004 para definição de um Coordenador que possa comandar o processo: convocar os Conselheiros Representantes. O conselheiro Ademar de Oliveira Marques colocou que não havia a definição de prazo para o término dos trabalhos do Grupo de Trabalho que tratará do Regimento Interno do Conselho. O Conselheiro Elias sugeriu que o prazo para conclusão dos trabalhos fosse de 90 dias. O senhor Vandervaldo Nogueira, Secretário-Executivo do CNAS relatou dois convites recebidos pelo Conselho, um convite vindo do Conselho Estadual do Rio Grande Sul fará um encontro sobre o SUAS e solicita um Representante do CNAS no dia 7.7. 2004. O Conselheiro Sílvio lung, 3º Suplente, Representante da Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, fez a indicação do Conselheiro Ademar de Oliveira Marques, 2º Suplente, Representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, que aceitou o convite. Em seguida, o senhor Vandervaldo Nogueira, Secretário-Executivo do CNAS, prosseguiu a leitura dos convites, informando que o outro convite é do Ministério ao Presidente do CNAS para participar de um Encontro Nacional de Gestão do Benefício da Prestação Continuada da LOAS, sendo o convite extensivo ao Presidente, o Secretário-Executivo informa ainda que o encontro será de 7 a 8 de julho. O Presidente Carlos Ajur Cardoso Costa, aceita o convite para participar Encontro Nacional de Gestão do Benefício da Prestação Continuada da LOAS. **Encerramento.** Nada mais havendo a

tratar e esgotada a pauta, o Presidente Carlos Ajur Cardoso Costa agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião. E, para constar, eu, Vandervaldo Nogueira, Secretário-Executivo do NCA, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.